



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 165/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DIRAD/N.º35/2017, de 17/01/2017,  
Assinatura eletrônica: 120be39874e410fa0deabdbab86b83f0,

### RESOLVE

1. Designar a servidora **Suélem do Sacramento Costa de Moraes** e, como sua substituta, a servidora **Cátia Tavares da Silva Buzzo** para, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, efetuar a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato descrito a seguir, do Câmpus Pelotas do IFSul:

- **Contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.** Processo nº 05110.001220/2016-01, Contrato nº 18/2016, empresa TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA.

2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Revogar as disposições contrárias.

4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 17 de janeiro de 2017.

Marcos André Betemps Vaz da Silva  
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação.  
Reitor em exercício